



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 139/2022 - Ronaldo Pinheiro da Silva - INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.

EMENDA Nº 001/2022 – Comissão de LJRLP

Art. 1º O artigo 11 do Projeto de Lei 139/22, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 2º O artigo 12 Projeto de Lei 139/22 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de agosto de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA PRESIDENTE
--

RONALDO PINHEIRO DA SILVA VICE-PRESIDENTE
--

LAERCIO LOPES MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES MEMBRO
